

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 73/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

Disciplina os procedimentos de nomeação e exoneração dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Itabaiana.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atenção ao disposto no § 2º do art. 17 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO a orientação jurídica constante do Parecer Jurídico nº 18/2017, da Procuradoria Legislativa, que explicitou a obrigatoriedade do pagamento das verbas rescisórias quando da exoneração de servidores comissionados;

CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal realiza o fechamento da folha de pagamento no dia 20 de cada mês;

CONSIDERANDO, por fim, que o setor de pessoal e o setor contábil expuseram dificuldades de organização e pagamento quando os pedidos de exoneração ocorrem próximo ou após o dia 20.

RESOLVE:

Art. 1º - O requerimento de nomeação de servidor comissionado deverá ser apresentado ao setor responsável até o dia 15 do mês anterior ao da entrada em exercício, devidamente acompanhado dos seguintes documentos:

I - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

II – Cópia da Cédula de Identidade – RG;

III – Cópia do CPF;

IV - Número do PIS/PASEP;

V – Cópia do Título de Eleitor;

VI - Comprovante de Residência;

VII - Certidão de Nascimento e cartão de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

VIII – Comprovação da escolaridade exigida para o cargo, nos termos da Lei Complementar nº 51/2015;

IX - 1 (uma) foto 3x4;

X - Número da conta bancária, corrente ou salário, do Banco do Brasil.



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Art. 2º - Excepcionado o disposto no art. 246 da Lei Complementar nº 11/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos de Itabaiana), a exoneração de servidor comissionado deverá ser requerida ao setor responsável até o dia 15 do mês da sua efetuação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana, 02 de maio de 2018.

JOSÉ TELES DE MENDONÇA

residente